



# **Prefeitura Municipal de Boituva – SP**

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro  
(15) 3363 8800

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/17 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA – ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais com suas alterações e demais legislações pertinentes, regidas pelo regime jurídico aplicável, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público publicada através de Edital em 21/03/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados abaixo, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boituva, observando o prazo máximo de dez (10) dias corridos contados a partir da publicação do Edital de Convocação e/ou do recebimento do Telegrama, a fim de iniciar as tratativas de documentos e convocação para exame pré-admissionais, expirado o prazo, o candidato será desclassificado do Concurso, conforme estabelecido no Edital completo do Concurso Público 01/2016 disponível no site oficial do município.

### **PARA O CARGO DE INSTRUTOR(a) DE ARTES ESPECIALIZAÇÃO (ARTESANTO EM GERAL)**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
55218	UÉSLLEY PAGANELI DOS SANTOS	3º

### **PARA O CARGO DE INSTRUTOR(a) DE ARTES ESPECIALIZAÇÃO (DANÇA DE SALÃO)**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
78731	JAQUELINE DE CASSIA SILVA	3º

### **PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
69653	ROSEMARY MISSIROLI GOMES	4º

### **PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
72197	ILSE MARIA ANDRIOLI DE SOUSA	1º
73699	JACKELINE HEFZIBA DE OLIVEIRA	2º

### **PARA O CARGO DE ADVOGADO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
84841	PAULO SÉRGIO DE BARROS JUNIOR	1º
54807	THIAGO PAULA DE JESUS	2º



# **Prefeitura Municipal de Boituva – SP**

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro  
(15) 3363 8800

Município de Boituva - SP, 21 de Março de 2017.

---

**FERNANDO LOPES DA SILVA**  
Prefeito

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos de fotocópias autenticadas ou mera fotocópia desde que presente o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 colorida recente;
- Cédula de Identidade – RG e CPF;
- Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- Título de eleitor;
- Comprovante ou justificativa das eleições de 2016;
- Registro Civil (casamento ou nascimento);
- Registro Civil (nascimento) de filhos menores de 21 anos de idade para comprovação de dependência para imposto de renda;
- Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio, técnico ou superior;
- Registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, C.M.R., C.R.O., O.A.B., acompanhado da certidão negativa de débito os cargos que exijam o registro no conselho de classe.
- Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida para os cargos em que a C.N.H. é obrigatória;
- Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone; 4 Prefeitura Municipal de Boituva – SP Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro (15) 3363 8800
- Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – somente a página da qualificação civil (frente e verso);
- Declaração de bens e valores declarado à Receita Federal (declaração de imposto de renda);
- Declaração de Acúmulo ou não acúmulo
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Serão aceitos como comprovante de experiência para os cargos que requerem tal comprovação:
- . Carteira de trabalho devidamente assinada constando a função e Contrato de Prestador de serviço/ autônomo, em ausência de especificação apresentar certidão com firma reconhecida declarando a especialização.

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame pré-admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva. O candidato considerado inapto nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Concurso Público 01/2016.